

PORTARIA CFO-SEC-38, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes cirurgiões-dentistas para representarem o Conselho Federal de Odontologia no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde:

Titular:

Luiz Fernando Rodrigues Rosa (CRO-RO-CD-592)

Suplente:

Roberto de Sousa Pires (CRO-PA-CD-1298)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE